

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 006/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos da Resolução nº. 005/2007, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 18 de abril de 2017, terça-feira, à partir das 14:00 horas, na Sala das Sessões na Sede do Ministério Público, situada à 5ª Avenida, 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

01. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA BARREIRAS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

	INSCRITOS
1	André Bandeira de Melo Queiroz
2	Hugo Cesar Fidelis Teixeira de Araújo

02. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA BARREIRAS, DE ENTRÂNCIA FINAL, OU VAGA REMANESCENTE.

	INSCRITOS
1	Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti
2	Artur José Santos Rios
3	Aline Curvêlo Tavares de Sá
4	Márcio do Carmo Guedes

03. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA IRECÊ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	José Carlos Rosa de Freitas	5º Quinto	Sim	-

04. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.210577/2016. ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 110/2016. INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA – AMPEB. RELATORA: CONSELHEIRA CLEONICE DE SOUZA LIMA.

05. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA CLEONICE DE SOUZA LIMA:

- 5.1. Recurso Administrativo nº 003.0.157530/2016, apenso Procedimento Ministerial nº 003.0.13544/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 5.2. Procedimento Ministerial nº 597.0.182092/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 5.3. Procedimento Ministerial nº 003.0.61147/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Sonegação Fiscal, com sede em Itabuna;
- 5.4. Inquérito Civil nº 241.0.30454/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Remanso;
- 5.5. Inquérito Civil nº 644.0.146029/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 5.6. Inquérito Civil nº 692.0.190171/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 5.7. Procedimento Ministerial nº 598.0.78994/2013, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 5.8. Procedimento Ministerial nº 682.0.149983/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 5.9. Inquérito Civil nº 222.0.127369/2009, da Promotoria de Justiça de Iaçú;
- 5.10. Inquérito Civil nº 596.0.57452/2015, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 5.11. Inquérito Civil nº 674.0.195505/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 5.12. Procedimento Ministerial nº 003.0.177028/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.13. Procedimento Ministerial nº 003.0.51712/2007, da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador;
- 5.14. Inquérito Civil nº 003.0.28532/2014, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 5.15. Procedimento Ministerial nº 083.0.70143/2015, da Promotoria de Justiça de Conceição de Feira;
- 5.16. Inquérito Civil nº 003.0.235281/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.17. Procedimento Ministerial nº 001.0.58246/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.18. Inquérito Civil nº 593.0.118959/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA:

- 5.19. Inquérito Civil nº 003.0.72116/2009, do Grupo de Educação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
- 5.20. Procedimento Ministerial nº 596.0.167983/2012, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 5.21. Inquérito Civil nº 003.0.217842/2012, da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo;
- 5.22. Procedimento Ministerial nº 003.0.58220/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 5.23. Inquérito Civil nº 003.0.117194/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.24. Inquérito Civil nº 592.0.22596/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do

Bonfim.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA NATALINA MARIA SANTANA BAHIA:

- 5.25. Recurso Administrativo nº 596.09.22942/2017, apenso Inquérito Civil nº 596.0.172151/2015, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 5.26. Inquérito Civil nº 001.0.8613/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.27. Inquérito Civil nº 678.0.192683/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARILENE PEREIRA MOTA:

- 5.28. Inquérito Civil nº 003.0.31910/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA

- 5.29. Procedimento Ministerial nº 644.0.64061/2016, da Promotoria de Justiça Regional de Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
- 5.30. Inquérito Civil nº 608.0.208194/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 5.31. Procedimento Ministerial nº 655.0.188884/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Gandu;
- 5.32. Inquérito Civil nº 608.0.253177/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 5.33. Procedimento Ministerial nº 678.0.75280/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas;
- 5.34. Procedimento Ministerial nº 001.0.170074/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.35. Inquérito Civil nº 720.0.14428/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe;
- 5.36. Inquérito Civil nº 003.0. 243686/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA NIVALDO DOS SANTOS AQUINO:

- 5.37. Procedimento Ministerial nº 720.0.25995/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe;
- 5.38. Procedimento Ministerial nº 003.0.162760/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 5.39. Inquérito Civil nº 702.0.98194/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 5.40. Procedimento Ministerial nº 147.0.31691/2014, da Promotoria de Justiça de Lapão;
- 5.41. Inquérito Civil nº 003.0.197457/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
- 5.42. Inquérito Civil nº 590.0.45521/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 5.43. Procedimento Ministerial nº 003.0.212135/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.44. Inquérito Civil nº 644.0.160535/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 5.45. Inquérito Civil nº 644.0.160512/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 5.46. Procedimento Ministerial nº 593.0.145342/2012, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

- 5.47. Procedimento Ministerial nº 015.1.119965/2006, da Promotoria de Justiça de Araci;
- 5.48. Inquérito Civil nº 708.0.80740/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 5.49. Procedimento Ministerial nº 001.0.186990/21011, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.50. Inquérito Civil nº 003.0.167492/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 5.51. Procedimento Ministerial nº 003.1.85520/2005, da 2ª Promotoria de Justiça de Poções;
- 5.52. Procedimento Ministerial nº 003.0.16025/2009, da 8ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 5.53. Procedimento Ministerial nº 001.0.136074/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.54. Procedimento Ministerial nº 114.0.85252/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;
- 5.55. Inquérito Civil nº 320.0.116985/2011, da Promotoria de Justiça de Tanhaçu;
- 5.56. Procedimento Ministerial nº 001.0.68258/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.57. Procedimento Ministerial nº 696.0.75258/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 5.58. Procedimento Ministerial nº 591.0.187653/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 5.59. Procedimento Ministerial nº 608.0.163740/2013, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 5.60. Inquérito Civil nº 597.0.209247/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 5.61. Procedimento Ministerial nº 003.1.14144/2003, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 5.62. Inquérito Civil nº 003.0.169353/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 5.63. Inquérito Civil nº 003.0.46101/2009, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 5.64. Procedimento Ministerial nº 003.0.179611/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.65. Inquérito Civil nº 593.2.58800/2005, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 5.66. Inquérito Civil nº 644.0.130745/2009, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 5.67. Inquérito Civil nº 598.0.106814/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;
- 5.68. Inquérito Civil nº 241.0.14735/2016, da Promotoria de Justiça de Remanso;
- 5.69. Inquérito Civil nº 674.0.133879/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 5.70. Procedimento Ministerial nº 001.0.102566/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.71. Procedimento Ministerial nº 003.0.14616/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 5.72. Procedimento Ministerial nº 591.0.1859/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 5.73. Procedimento Ministerial nº 593.0.145394/2012, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 5.74. Inquérito Civil nº 003.0.177939/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.75. Procedimento Ministerial nº 712.0.95501/2008, da 4ª Promotoria de Justiça de Serrinha;

5.76. Procedimento Ministerial nº 013.0.227027/2016, da Promotoria de Justiça de Antas.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA:

5.77. Procedimento Ministerial nº 003.0.207094/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

5.78. Procedimento Ministerial nº 241.0.240897/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Remanso;

5.79. Inquérito Civil nº 003.0.50982/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.80. Procedimento Ministerial nº 003.0.207004/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

5.81. Inquérito Civil nº 702.0.160186/2016, da Promotoria de Justiça de Piritiba;

5.82. Inquérito Civil nº 001.0.2354/2016, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

5.83. Procedimento Ministerial nº 001.0.262796/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

5.84. Procedimento Ministerial nº 597.0.58456/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

5.85. Inquérito Civil nº 644.0.160350/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;

5.86. Inquérito Civil nº 674.0.73417/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

5.87. Inquérito Civil nº 608.0.145740/2016, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

5.88. Inquérito Civil nº 003.0.133073/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

5.89. Inquérito Civil nº 003.0.12106/2008, da 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente.

06. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 06 de abril de 2017.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício